



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 276/2003, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.997,00 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04	04	069	33903000	226610071007	Material de Consumo	13.997,00
Total						13.997,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra “b”, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 205/2002, de 13 de novembro de 2002:

04	04	071	33903900	226610071007	Outros Serv.terc.PJ	3.999,00
04	04	072	44905100	226610071007	Obras e Instalações	4.999,00
04	04	073	44906100	226610071007	Aquisição de Imóveis	4.999,00
Total						13.997,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.003,00 (vinte e dois mil, três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04	04	069	33903000	226610071007	Material de Consumo	22.003,00
Total						22.003,00

Art. 4º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04	05	074	44905100	164820081008	Obras e Instalações	6.007,00
04	08	083	33903000	185410111011	Material de Consumo	4.999,00
04	08	084	33903600	185410111011	Outros Serv.Terc.PF	999,00
04	08	085	33903900	185410111011	Outros Serv.Terc.PJ	4.999,00
04	08	086	44905100	185410111011	Obras e Instalações	4.999,00
Total						22.003,00



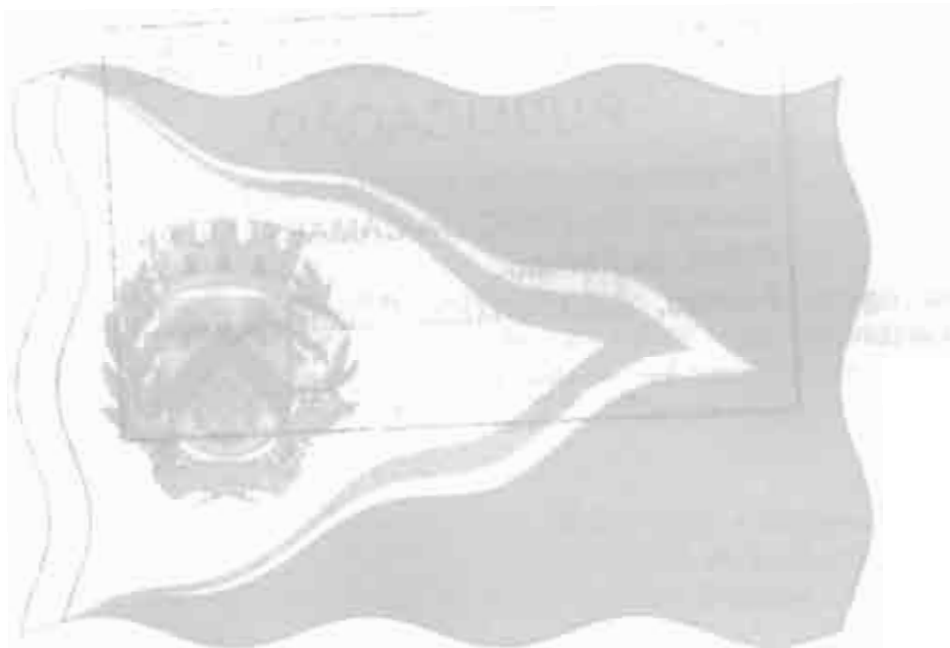
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 11 de março de 2003.


ABELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17465-000 - FERNÃO/SP

FONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br